

Fato Relevante

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-911, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administrador (“Administrador”) e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001-17 na qualidade de gestor (“Gestor”) do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.048.651/0001-12, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, Código de Negociação **PATC11** (“Fundo” ou “PATC11”), vêm comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue:

O Fundo recebeu da BIT SERVICES INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. (“B2W”), inquilino dos conjuntos 21, 23 e 24 do Edifício Vila Olímpia Corporate, localizado na Rua Fidêncio Ramos, 302, no bairro da Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Imóvel”), notificação sobre a rescisão antecipada de seu contrato de locação. O inquilino ocupa 1.130 m² no Imóvel, equivalente a 9,2% da área bruta locável do Fundo. O respectivo contrato de locação estabelece 3 meses de aviso prévio, além do pagamento de multa rescisória. Desta forma, caso não haja nova ocupação dos referidos conjuntos a partir de novembro de 2022, o Fundo será impactado pela rescisão da B2W a partir de então. O possível decréscimo nas distribuições do Fundo em decorrência desta desocupação é de aproximadamente R\$ 0,04 (quatro centavos) por cota.

Ademais, conforme adiantado no [Relatório Gerencial](#) publicado no dia 15 de junho de 2022, o Fundo recebeu em 31 de maio de 2022 da RANDSTAD BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA. (“Randstad”), inquilino do conjunto 44 do Imóvel, notificação sobre a rescisão antecipada de seu contrato de locação. O inquilino ocupa 378 m² no Imóvel, equivalente a 3,1% da área bruta locável do Fundo. O respectivo contrato de locação estabelece 3 meses de aviso prévio, além do pagamento de multa rescisória. Desta forma, caso não haja nova ocupação do referido conjunto a partir de novembro de 2022, o Fundo será impactado pela rescisão da Randstad a partir de então. O possível decréscimo nas distribuições do Fundo em decorrência desta desocupação é de aproximadamente R\$ 0,02 (dois centavos) por cota.

Como resultado das movimentações supracitadas, as distribuições do Fundo poderão ser impactadas em R\$ 0,06 (seis centavos) por cota a partir de novembro de 2022.

O Gestor e o Administrador reforçam que a equipe de gestão do PATC11 já está envidando seus melhores esforços para a reposição destes inquilinos a partir do encerramento efetivo dos referidos contratos de locação e antes de qualquer impacto às distribuições do Fundo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 24 de junho de 2022



PÁTRIA

GESTOR E CONSULTOR ESPECIALIZADO

MAF

ADMINISTRADOR, CUSTODIANTE E ESCRITURADOR